



**DECRETO Nº 5.281**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 103.576,00 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.576,00 ( cento e três mil e quinhentos e setenta e seis reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.30 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41 Urgências E Emergências - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 38.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - R\$ 32.000,00

2.07.05.08.244.041.2.0141 - 3.3.90.32 Doação De Leite - - - - - R\$ 2.106,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 4.106,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 34.106,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39 Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif- - - - R\$ 13.200,00

2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.30 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - - R\$ 4.067,00

----- R\$ 4.067,00

2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.39 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - - R\$ 13.203,00

----- R\$ 13.203,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.470,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 30.470,00

Total Geral - - - - - R\$ 103.576,00

**Continua folha 02**



**DECRETO Nº 5.281**  
**Folha 02**

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.017.2.0033 - 3.3.90.30 Sinalização De Trânsito - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.30 Centro Viva Vida - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 38.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.1.90.11 Manutenção Do Projeto Crer-Ser - - - - - R\$ 30.040,00

2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.30 Manutenção Do Projeto Crer-Ser - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.040,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30 Manutenção E Operacionalização Do Creas/paefi - - R\$ 10.704,00

2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.36 Manutenção E Operacionalização Do Creas/paefi - - R\$ 13.832,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 24.536,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 64.576,00

Total Geral - - - - - R\$ 103.576,00

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de setembro de 2014.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv